



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 023/2018.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE DA SERVIDORA EFETIVA KATIA REGINA DA SILVA, MATRICULA Nº 69, POR TER CONCLUÍDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizoli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011, resolve,**

**CONSIDERANDO** que durante as avaliações de desempenho realizadas, a servidora atingiu a pontuação esperada no desempenho de suas funções, estando apta a dar continuidade em seus trabalhos com o rendimento esperado para a função exercida;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora obteve desempenho satisfatório no exercício de suas funções ocupando o cargo de controladora interna conforme consta nas avaliações de desempenho em anexo;

**CONSIDERANDO** que a servidora atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais, atendendo as exigências mínimas conforme prevê o Regimento interno desta casa de Leis e o Estatuto do Servidor Público Municipal;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Conceder estabilidade a servidora **Katia Regina da Silva, matrícula nº 69**, no cargo de Controladora Interna da Câmara municipal de Apiacás/MT, em razão do decurso do prazo de 03 (três) anos a partir de sua posse, bem como pelo fato de ter sido aprovada no estágio probatório.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 16 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA PIZOLI DA SILVA**  
Presidente